

DESPACHO (PR) N.º 69/2016

Assunto: Prémios à Produção Científica.

Através do Despacho (PR) n.º 1/2016 foram estabelecidos Prémios à Produção Científica dos docentes do IPCA.

Considerando ser necessário aumentar significativamente projetos, estudos e pareceres que permitam obter receitas próprias.

Considerando que atualmente é dada maior importância nas IES politécnicas a projetos de investigação em ambiente de trabalho com receitas próprias.

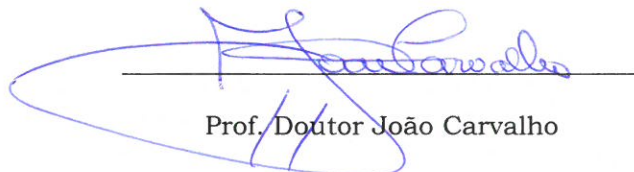
Considerando as limitações orçamentais do IPCA.

Determino:

1. Os prémios à produção científica previstos no número 12 do Despacho (PR) n.º 1/2016 são reduzidos para 50%, a partir de 1 de junho de 2016.
2. De forma a incentivar atividades com receitas próprias, do saldo final de cada um desses projetos, pelo menos 25% deve ser atribuído aos docentes envolvidos. A sua utilização segue as regras previstas no ponto 12.5 do Despacho (PR) n.º 1/2016.
3. Para efeitos do número anterior, o saldo de cada projeto é obtida da seguinte forma:
Receitas Cobradas – Despesas Diretas.
4. O saldo de cada projeto não atribuído aos docentes envolvidos é considerado Receita Própria da Escola ou outra Unidade promotora.
5. Compete à Divisão Administrativa e Financeira o registo das receitas e despesas de cada projeto.

Barcelos, 27 de maio de 2016

O Presidente do IPCA



Prof. Doutor João Carvalho

C.C.: Aos Diretores das Escolas que devem divulgar por todos os docentes, à DAF e Vice-Presidentes